

Ofício nº 179 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018 (PLP nº 116, de 2023, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei Complementar nº 204, de 28 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 11 / 06 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

alucg/pls-18-332 (Veto Parcial nº 48, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

